

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 10:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

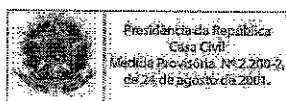
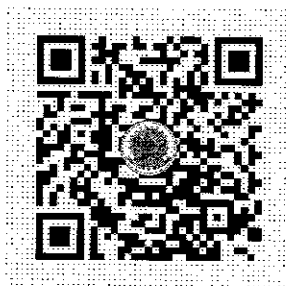
¹Código de Autenticação Digital: 144921811202697069424-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28fa35d7c9200c5185df159c3d06b7d164e83b94d57d2151fd543c6b1af45ef2e35ae81daa87d6649df09002741e5b1738



2.0698



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CDMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na Rodovia Renão Dias - BR 381 s/nº, Bairro Algodão, na cidade de Pouso Alegre, Estado de MG, forneceu medicamentos vinculados nos processos abaixo especificados:

Processo	Empenho	O.F	Valor	Nota Fiscal	Data entrega
6018.2019/0018633-9	041.113/2019	0662/19-1	516.000,00	337.260	13/05/2019
6018.2018/0053177-4	124.780/2018	2574/18-1	510.000,00	313.319	18/12/2018
6018.2019/0003740-1	017.535/2019	0032/19-1	410.000,00	324.341	07/03/2019
6018.2019/0007437-5	022296/2019	0259/19-1	377.760,00	330.772	02/04/2019
6018.2019/0019004-9	041.374/2019	0674/19-1	357.000,00	341.184	17/05/2019
6018.2018/0045506-7	118.889/2018	2141/18-1	314.800,00	310.989	10/12/2018
6018.2019/0007807-9	019.135/2019	0279/19-1	184.000,00	328.381	15/03/2019
				335.424	18/04/2019
6018.2019/0010573-4	026.526/2019	0390/19-1	178.000,00	332.506	08/04/2019
6018.2018/0951100-5	117.648/2018	2325/18-1	178.000,00	309.768	04/12/2018
6018.2018.0039004-6	095.849/2018	1915/18-1	161.000,00	307.817	26/11/2018
6038.2019/0013044-5	040.580/2019	0728/19-1	78.000,00	338.156	13/05/2019

Informamos ainda que as entregas dos medicamentos acima foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gláucia Camargo C. P. Costa
15.7.981/196



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144821811203901694196-1
Data: 18/11/2020 10:28:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Sede: Rua Maria Tereza, 100 - Jd. Aurorelas - São Paulo - SP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra, 131 - Jd. Aurorelas - São Paulo - SP
Fone: (11) 3247-2000 - CEP: 04203-000 - São Paulo - SP



171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 13:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

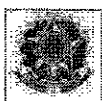
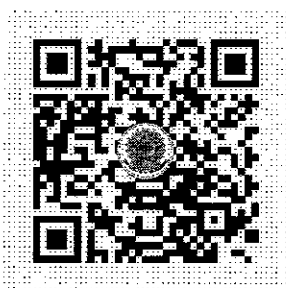
¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811203901694196-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28bf11bcaf2fc2520b70d2ef485a72a732e8fef5608b9cc402aa170b2c54bf82df5ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2
de 24 de agosto de 2001.



ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE BORDO DE VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPEREM TRANSPORTE COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES.

EMPRESA: BRASIL SAÚDE AMBIENTAL E SANITÁRIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLN 114 BLOCO C Nº 21 SUBSOLO
BAIRRO: ASA NORTE

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70.764-530

CNPJ: 13.403.448/0001-06

PROCESSO: 25351.238657/2016-39 [EXP: 0217883/20-4]

AUTORIZ/MS: 9.07646-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 262, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: TECNONUCLEAR S.A
ENDEREÇO: ARIAS 4176, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.1326

EMPRESA SOLICITANTE: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.887.124/0001-66

AUTORIZ/MS: 1150926 - EXPEDIENTE(S): 0474255/18-9

ASSUNTO: 7332 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de PRODUTOS ESTÉREIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao art. 6º da RDC nº 39/2013, não cumpriu as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos seguintes dispositivos normativos: art.55.1, art. 546, art. 555, art. 505, art. 13, art. 411, art. 504, art. 283, art. 315, art. 318, art. 362, art. 294, art. 419, art. 292, art. 484, art. 334, art. 197, art. 63, art. 198, art. 87 e art. 70 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010; e art. 31 e art. 41 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 63/2009.

RESOLUÇÃO-RE Nº 263, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP - CNPJ: 18.210.550/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1097677 - AE: 1235044

ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691

MUNICÍPIO: JOINVILLE - UF: SC - EXPEDIENTE: 0575354/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 264, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.254.971/0008-58 - AUTORIZ/MS: 1056510

ENDEREÇO: RUA JAIME PERDIGÃO 431/445 MONERÓ - ILHA DO GOVERNADOR

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2008612/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED-UNIDADE 2
ENDEREÇO: VILLAGE VASANA, CHACHARWADI, TALUKA-SANAND, AHMEDABAD- 382 213 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0163

EMPRESA SOLICITANTE: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.455.073/0001-01

AUTORIZ/MS: 1042772 - EXPEDIENTE(S): 0831900/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALANT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73634, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: ABVIE FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0001-50

AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 1996139/19-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Póis

RESOLUÇÃO-RE Nº 265, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GUÁRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.181.809/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1193993

ENDEREÇO: RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2546138/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - AUTORIZ/MS: 1053072 - AE: 1221508

ENDEREÇO: RODovia BR 480, Nº 180

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 1904455/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 18.606.861/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1098641 - AE: 1235624

ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA - UF: PA - EXPEDIENTE: 3296109/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.531.725/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1098439 - AE: 1235473

ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391

MUNICÍPIO: PALHOÇA - UF: SC - EXPEDIENTE: 0266445/19-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: EUROQUÍMICA LTDA - CNPJ: 05.109.565/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1061428

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SILVA, Nº 56, SOBREROJA, SALA 201

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1175027/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Farma Logística e armazéns gerais Ltda - CNPJ: 04.019.475/0010-71 - AUTORIZ/MS: 1051509 - AE: 1238364

ENDEREÇO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1

MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 2137956/19-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP - CNPJ: 21.595.464/0001-68 - AUTORIZ/MS: 1152320 - AE: 1152333

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085

MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE: 1985195/19-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LR LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 19.679.938/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1140779 - AE: 1166301

ENDEREÇO: AV COUNTRY CLUB DOS ENGENHEIROS, Nº 16 A

MUNICÍPIO: ARARAUAMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1128152/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 266, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: Unde Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0016-24 - AUTORIZ/MS: 2200005

ENDEREÇO: Rua Jose Maria de Lacerda, 1230

MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0639058/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinalis (Embalagem primária); Gases Medicinalis

EMPRESA FABRICANTE: EGIS PHARMACEUTICALS PLC

ENDEREÇO: BOKENYFÖLDI ÚT 118-120, BUDAPEST, 1155 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0976

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76

AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(S): 1954413/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SINGAPORE PHARMACEUTICAL MANUFACTURING PTE. LTD.

ENDEREÇO: 10 TUAS BAY LANE 637461 SINGAPORE - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.1093

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30

AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 194757/19-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ASPIRO PHARMA LIMITED

ENDEREÇO: SY, NO. 321, BIOTECH PARK, PHASE-III, KARKAPATLA VILLAGE, MARKOOK MANDAL, SIDHIPET DISTRICT, TELANGANA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1275

EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29

AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 0606981/19-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões com Esterilização Terminal; Póis com Preparação Asséptica; Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



ANEXO

Fabricante: Biocon Sdn. Bhd.
Endereço: No.1, Jalan Bioteknologi 1, Kawasan Perindustrian SILC, Iskandar Puteri, 79200, Johor
País: Malásia
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0002187/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insufumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.

Fabricante: Biotech AG
Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63303 Dreieich
País: Alemanha
Solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda. CNPJ: 01.329.816/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9 Expediente(s): 0599121/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insufumos farmacêuticos ativos biológicos: pasta fração IV.

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 1194143/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insufumos farmacêuticos ativos biológicos: inotuzumabe ozogamicina.

RESOLUÇÃO-RE Nº 697, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução -RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Instituto Grifols, S.A.
Endereço: Polígon Industrial Llevant, Can Guasch 2, 08150 Parets del Valiès, Barcelona
País: Espanha
Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7 Expediente(s): 0959206/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insufumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa1antitripsina, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-hepatite B, imunoglobulina antitetânica, imunoglobulina anti-Rho (D), fator VIII de coagulação, fator IX de coagulação e antitrombina III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 700, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524410/06-2
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a Inspeção de 11 a 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo sétimo da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524492/06-7
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo 7º da RDC 39/2013.

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVITUM AG
ENDEREÇO: KATTENVENNER STR. 32, 49215 GLANDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0061

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 0313752/18-0
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os artigos Art. 11 (Inciso XII), Art. 19; Art. 258 e Art. 316 da RDC nº 17/2010, conforme notificação de exigência nº 0874831/18-4.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524463/06-3
ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 17/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo 1º, Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 701, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO - EPP - CNPJ: 04.513.119/0001-19 - AUTORIZ/MS:1060422 (Cancelada)
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 869
MUNICÍPIO: BELÉM - UF: PA - EXPEDIENTE: 501736/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANUS GRAAL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 08.686.447/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1071623 (Cancelada)
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N, QUADRA 53-A, LOTE 11/12
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 798001/09-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA - CNPJ: 08.401.564/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1040342 (Cancelada)
ENDEREÇO: Rua dos Caicós, 1614
MUNICÍPIO: NATAL - UF: RN - EXPEDIENTE: 318532/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DOMUS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 04.170.764/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1055120 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA 6 DE JANEIRO, Nº 6
MUNICÍPIO: MOSSORÓ - UF: RN - EXPEDIENTE: 536551/09-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: PORTAL CENTRO OESTE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.247.529/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1084400 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA MARZAGAO, S/N, LOTE 06 QUADRA 03
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 590499/10-4
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANOFI PASTEUR LTDA - CNPJ: 24.040.487/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1016090 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA DO ROCIO, Nº 351, 10º ANDAR
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 143195/06-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 702, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1178311 - AE: 1178308
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREM, 21102 ZONA 19
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1055601/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1096061 - AE: 1234831
ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0293258/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 705, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0063-11 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Newton Bello S/N
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 0136527/17-4



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA LATINA S.R.L
 ENDEREÇO: BORGO SAN MICHELE S.S 156 KM. 47,600 - 04100 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0297
 EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
 AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0953388/18-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ABDI IBRAHIM ILAC SAN. VE TIC A. S.
 ENDEREÇO: ORHAN GAZI MAHALLESİ, TUŇÇ CADDESİ, NO:3 ESENYURT/İSTANBUL, TURKEY - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1205
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0953383/18-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATEON INC.
 ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
 EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
 AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0924820/18-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: TECNADINA S.A.
 ENDEREÇO: AV.MANUEL CORDOVA GALARZA KM 6 1/2, PICHINCHA, QUITO, PUSUQUÍ - PAÍS: EQUADOR - CÓDIGO ÚNICO: A.1064
 EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
 AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 0551442/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LTD.
 ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO. MEATH - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1227
 EMPRESA SOLICITANTE: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 15.670.288/0001-89
 AUTORIZ/MS: 1109297 - EXPEDIENTE(S): 0800417/18-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD.
 ENDEREÇO: PLOT NO Z/104 TO106 DAHEI SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1089
 EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-82
 AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(S): 0844731/18-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM NOVARA S.R.L.
 ENDEREÇO: VIA CROSA, 86 - 28065 CERANO (NO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0690
 EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0916125/18-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: CARDINAL HEALTH 414, LLC
 ENDEREÇO: 4343 W 62ND ST., INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46278 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1310
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0083025/18-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal - Cloreto de Rádío (223 Ra)

EMPRESA FABRICANTE: BAYER DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
 ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, IXTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0955582/18-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Óvulos

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0018-67 - AUTORIZ/MS: 2200003
 ENDEREÇO: ROD. ROBERTO MOREIRA, KM 4 - MUNICÍPIO: PAULÍNIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2313907/17-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0043-95 - AUTORIZ/MS: 2200001
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO GONÇALVES 2320 B - MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0501287/18-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: LABESFAL LABORATÓRIO ALMIRO S.A.
 ENDEREÇO: ZONA INDUSTRIAL DO LAGEDO, SANTIAGO DE BESTEIROS, 3465-157. - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0338
 EMPRESA SOLICITANTE: FRESenius KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 0391103/18-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
 Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41
 AUTORIZ/MS: 1004977
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE OLAVO BRINCS DE OLIVEIRA, 1000
 MUNICÍPIO: POLÍCIA MILITAR - UF: MG - EXPEDIENTE: 0951422/18-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Antibióticos); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 704, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: INSTITUTO GRIFOLS, SA
 ENDEREÇO: POLÍGON INDUSTRIAL LLEVANT, CAN GUASCH 2, 08150 PARETS DEL VALLÈS, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0317
 EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71
 AUTORIZ/MS: 1036417 - EXPEDIENTE(S): 0959195/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MAX ZELLER SÖHNE AG
 ENDEREÇO: SEEBLICKSTRASSE, 4, 8590, ROMANSHORN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0393
 EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0882914/18-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS
 ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0864
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0976493/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD
 ENDEREÇO: 30 TOIDESAKAE-MACHI, TAKAOKA CITY, TOYAMA 939-1118 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0045
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
 AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 0948862/18-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
 AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0958329/18-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634
 EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
 AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0968373/18-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
 Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 711, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA GISMALIA VALENTINO LTDA
 ENDEREÇO: RUA P, QD 16, 3ª ETAPA, Nº 5, L B BAIRRO: CASTELO BRANCO CEP: 41320795 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 26.062.515/0001-00
 PROCESSO: 25351.770987/2018-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: IVONE DROGARIA CENTRAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 935 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09571390 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 08.919.914/0001-62
 PROCESSO: 25351.790435/2018-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 7.06398-2, contrariando o disposto na RDC nº 22/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: DROGARIA MUNIZ RAMOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TAQUES, 404 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87030000 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 31.698.019/0001-87
 PROCESSO: 25351.790483/2018-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA: DROGARIA ÉRICA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO, Nº.08, LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 35140000 - TARUMIRIM/MG
 CNPJ: 00.645.407/0001-76





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550

POUSO ALEGRE Minas Gerais

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis (Hormônios): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

2) Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Válido até: 25/03/2021

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 703, na data de: 25/03/2019

Solicitado por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0005-41

Documento emitido eletronicamente às: 09:44:41 do dia 25/03/2019 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9PDR.6XS8.QPBG.203N.2AKC.WDJW.S4GW.QN05.XRU7.4IX8

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

ANEXO

Fabricante: Biocon Sdn. Bhd.
Endereço: No.1, Jalan Bioteknologi 1, Kawasan Perindustrian SILC, Iskandar Puteri, 79200, Johor
País: Malásia
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/009-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0002187/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.

Fabricante: Biotest AG
Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63303 Dreieich
País: Alemanha
Solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda. CNPJ: 01.329.816/0001-26
Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9 Expediente(s): 0599121/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pasta fração IV.

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC
Endereço: 401 North Middletown Road, Pearl River, New York (NY) 10965
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 1194143/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: inotuzumabe ozogamicina.

RESOLUÇÃO-RE Nº 697, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução -RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Instituto Grifols, S.A.
Endereço: Poligon Industrial Llevant, Can Guasch 2, 08150 Parets del Vallès, Barcelona
País: Espanha
Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.03.641-7 Expediente(s): 0959206/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa1antitripsina, imunoglobulina humana, imunoglobulina anti-hepatite B, imunoglobulina antitetânica, imunoglobulina anti-Rho (D), fator VIII de coagulação, fator IX de coagulação e antitrombina III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 700, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524410/06-2
ASSUNTO: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo sétimo da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524492/06-7
ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa está classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 14/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo primeiro do Artigo 7º da RDC 39/2013.

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN AVITUM AG
ENDEREÇO: KATTENVENNER STR. 32, 49219 GLANDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0061

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000858 - EXPEDIENTE(S): 09313752/18-0
ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os artigos Art. 11 (Inciso XII); Art. 19; Art. 258 e Art. 316 da RDC nº 17/2010, conforme notificação de exigência nº 8874831/18-4.

EMPRESA: INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA - CNPJ: 33.236.001/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1006032
ENDEREÇO: RUA A, Nº 20
MUNICÍPIO: NITERÓI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 524463/06-3
ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa classificada em exigência (sem condições técnico-operacionais para retomada das atividades fabris desde a inspeção de 11 a 17/08/2010), por descumprimento de requerimentos da RDC nº 17/2010 e não conseguiu se adequar no prazo de 120 dias, descumprindo o parágrafo 1º, Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 701, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO - EPP - CNPJ: 04.513.119/0001-19 - AUTORIZ/MS:1060422 (Cancelada)
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 869
MUNICÍPIO: BELÉM - UF: PA - EXPEDIENTE: 501736/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANUS GRAAL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 08.686.447/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1071623 (Cancelada)
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N, QUADRA 53-A, LOTE 11/12
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 798001/09-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA - CNPJ: 08.401.564/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1040842 (Cancelada)
ENDEREÇO: Rua dos Caicós, 1614
MUNICÍPIO: NATAL - UF: RN - EXPEDIENTE: 318532/10-0
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: DOMUS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 04.170.764/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1055120 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA 6 DE JANEIRO, Nº 6
MUNICÍPIO: MOSSORÓ - UF: RN - EXPEDIENTE: 536551/09-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: PORTAL CENTRO OESTE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.247.529/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1084409 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA MARZAGAO, S/N, LOTE 06 QUADRA 03
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 590499/10-4
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: SANOFI PASTEUR LTDA - CNPJ: 24.040.487/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1016090 (Cancelada)
ENDEREÇO: RUA DO RÓCIO, Nº 351, 10º ANDAR
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 143195/06-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 702, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1178311 - AE: 1178308
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMM, 21102 ZONA 19
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1055601/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1096061 - AE: 1234831
ENDEREÇO: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02 SN
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0293858/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 703, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0063-11 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Newton Bello S/N
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 0136527/17-4



1.705

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA LATINA S.R.L. ENDEREÇO: BORGO SAN MICHELE S.5 156 KM. 47,600 - 04100 LATINA (IT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0297

EMPRESA FABRICANTE: ABDI IBRAHIM ILAC SAN. VE TIC A. S. ENDEREÇO: ORHAN GAZI MAHALLESİ, TUŇÇ CADDESİ, NO:3 ESENYURT/İSTANBUL, TURKEY - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1205

EMPRESA FABRICANTE: TECNANDINA S.A. ENDEREÇO: AV.MANUEL CORDOVA GALARZA KM 6 1/2, PICHINCHA, QUITO, PUSUQUÍ - PAÍS: EQUADOR - CÓDIGO ÚNICO: A.1064

EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LTD. ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO. MEATH - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1227

EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. ENDEREÇO: PLOT NO Z/104 TO106 DAHEJ SEZ PART-II, TAL - VAGRA, DIST - BHARUCH -392 130 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1089

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM NOVARA S.R.L. ENDEREÇO: VIA CROSA, 86 - 28065 CERANO (NO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0690

EMPRESA FABRICANTE: CARDINAL HEALTH 414, LLC ENDEREÇO: 4343 W 62ND ST., INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46278 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1310

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD. ROBERTO MOREIRA, KM 4 - MUNICÍPIO: PAULÍNIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2313907/17-2

EMPRESA FABRICANTE: White Martins Gases Industriais Ltda ENDEREÇO: RUA BENEDITO GONÇALVES 2320 B - MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0601287/18-6

EMPRESA FABRICANTE: LABESFAL LABORATÓRIO ALMIRO S.A. ENDEREÇO: ZONA INDUSTRIAL DO LAGEDO, SANTIAGO DE BESTEIROS, 3465-157. - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0338

EMPRESA FABRICANTE: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA ENDEREÇO: ZONA INDUSTRIAL DO LAGEDO, SANTIAGO DE BESTEIROS, 3465-157. - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0338

EMPRESA FABRICANTE: UNIÓN QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A ENDEREÇO: AV PRECITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 1350 ENDEREÇO: POLÍGONO ALBERTO LIMA, MG - EXPEDIENTE: 0551422/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

EMPRESA FABRICANTE: BAYER S.A. ENDEREÇO: OJO DE AGUA S/N C.P. 94450, XTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085

RESOLUÇÃO-RE Nº 704, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: INSTITUTO GRIFOLS, SA ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL LLEVANT, CAN GUASCH 2, 08150 PARETS DEL VALLÈS, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0317

EMPRESA FABRICANTE: MAX ZELLER SÖHNE AG ENDEREÇO: SEEBLICKSTRASSE, 4, 8590, ROMANSHORN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0393

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0864

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD ENDEREÇO: 30 TOIDESAKAE-MACHI, TAKAOKA CITY, TOYAMA 939-1118 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0045

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

EMPRESA FABRICANTE: WYETH LEDERLE S.P.A. ENDEREÇO: VIA FRANCO GORGONE, 6, ZONA INDUSTRIALE 95100, CATANIA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0634

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 711, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA GISMALIA VALENTINO LTDA ENDEREÇO: RUA P, QD 16, 3ª ETAPA, Nº 5, L1 B BAIRRO: CASTELO BRANCO CEP: 41320795 - SALVADOR/BA

EMPRESA: IVONE DROGARIA CENTRAL LTDA ME ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 935 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09571390 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

EMPRESA: DROGARIA MUNIZ RAMOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TAVARES, 404 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87090000 - MARINGÁ/PR

EMPRESA: DROGARIA ÉRICA LTDA ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOÃO, Nº 08, LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 35140000 - TARUMIRIM/MG

AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(S): 3520468/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: CENTRO DE INMUNOLOGIA MOLECULAR (CIM)
ENDEREÇO: CALLE 216 Y ESQUINA 15, REPARTO ATABEY, PLAYA, LA HABANA - PAÍS: CUBA
CÓDIGO ÚNICO: A.0150

EMPRESA SOLICITANTE: EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(S): 0202607/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GLAND PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: SURVEY 143-148, 150 & 151, D.P.PALLY, DUNDIGAL POST, DUNDIGAL-GANDHIMAISAMMA MANDAL, MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT, HYDERABAD - 500 043, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0257
EMPRESA SOLICITANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12

AUTORIZ/MS: 1007146 - EXPEDIENTE(S): 3411947/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.024, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0006-49 - AUTORIZ/MS: 1000290 - AE: 1229741

ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, QD 10, LT 4, GALPÃO A
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 2105250/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 19.308.719/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1151952 - AE: 1186607
ENDEREÇO: AV. SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 225 LI 3
MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0950580/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.026, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited - Unit 1
Endereço: P.O. Tajpura, Tel. Halol, Panelav, District Panchmahal, Gujarat State, 389 350.

País: Índia
Solicitante: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda CNPJ: 73.856.593/0001-66
Autorização de Funcionamento: 1.02.568-5 Expediente(s): 0583010/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:
clatromicina (etapas de síntese química).

Fabricante: Glaxo Operations UK Ltd, trading as Glaxo Wellcome Operations
Endereço: North Lonsdale Road, Ulverston, Cumbria, LA12 9DR
País: Reino Unido

Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 2005510/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe cefalosporínicos):
Ceftazidima pentaidratada (etapas de síntese química e esterilização)

Empresa: Microbiológica Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 27.191.121/0001-14
Endereço: Rua Doutor Nicanor 238, Inhadma

Município: Rio de Janeiro UF: RJ
Autorização de Funcionamento: 1.01.817-9 Expediente(s): 2206569/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química:
azatioprina, mercaptopurina, talidomida, tioguanina, entecavir e sofosbuvir.

Fabricante: Neuland Laboratories Ltd. - Unit 11
Endereço: Plot Nº 92, 93, 94, 257, 258, 259, Ida, Pashamylaram, Inapur, Patancheru Mandal - Sangareddy District - Telangana - 502 319
País: Índia

Solicitante: Prati Donaduzzi & Cia Ltda. CNPJ: 73.856.593/0001-66
Autorização de Funcionamento: 1.02.568-5 Expediente(s): 0152593/20-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: cloridrato de ciprofloxacino monoidratado.

Fabricante: Zhejiang Charioter Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321
País: República Popular da China

Solicitante: Quantix Distribuidora Ltda. CNPJ: 62.227.509/0001-29
Autorização de Funcionamento: 1.06.390-4 Expediente: 2510284/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.027, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genentech, Inc.
Endereço: 1000 New Horizons Way, Vacaville, CA 95688
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Instituto de Tecnologia do Paraná. CNPJ: 77.964.393/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.00.960-5 Expediente(s): 2041502/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe.

Fabricante: GSK Vaccines GmbH
Endereço: Emil-von-Behring Str. 76 und 79, 35041, Marburg
País: Alemanha
Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 1829141/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxoide diftérico e toxoide tetânico.

Fabricante: Janssen Sciences Ireland UC
Endereço: Barnahely, Ringaskiddy, Cork
País: Irlanda
Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51780468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1 Expediente(s): 1996052/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: daratumumabe, golimumabe, guselcumabe, situximabe e ustekinumabe.

Fabricante: Roche Singapore Technical Operations Pte Ltd
Endereço: 10 Tuas Bay Link, Singapore 637394
País: Cingapura

Solicitante: Instituto de Tecnologia do Paraná. CNPJ: 77.964.393/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.00.960-5 Expediente(s): 2033690/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.033, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70 % MARCA VOGUE(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1049244/20-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que a empresa de CNPJ: 05.467.152/0001-12, desconhece a fabricação do produto Alcool Gel 70 %, da Marca VOGUE, comercializado sem registro, utilizando na rotulagem do produto dados cadastrais junto a ANVISA, fabricado por: CNPJ 05.467.152/0001-12, Indústria Brasileira, Res. Anvisa 343/05, Farm. Resp: CRFSP 39.950, Auto Func. MS: 2.04.2049-4, SAC 4199643-7606.
2. Empresa: ALDANDRE MIAN - CNPJ: 05017103000
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70% HIGIENIZADOR DE MÃOS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1036496/20-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização para a fabricação de cosméticos infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.034, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 00.603.501/0001-19

AUTORIZ/MS: 1004977
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº 90
MUNICÍPIO: EMBU-GUAÇU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2144867/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 00.603.501/0001-19

AUTORIZ/MS: 1004977
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº 90
MUNICÍPIO: EMBU-GUAÇU - UF: SP - EXPEDIENTE: 2144874/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós



J. F. F.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.245, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO

EMS S/A - 57.507.378/0003-65

Propionato de Fluticasona

44/2020

25351.005291/2019-91 0008129/19-9

10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico

de Medicamento (DDCM) - Sintético

25351.136071/2019-17 0207149/19-5

10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos

Sintéticos

AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - 18.774.815/0001-93

AMG 510

33/2019

25351.170029/2020-51 0737032/20-6

10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio

clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

MERCK S/A - 33.069.212/0001-84

M7824

38/2019

25351.393611/2018-79 3422538/19-2

10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera

impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.244, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

EMPRESA: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65

MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Linagliptina + Dapagliflozina propanodiol

NÚMERO DE PROCESSO: 25351.806247/2018-11 EXPEDIENTE: 1132983/18-1

ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de

Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético

NÚMERO DE PROCESSO: 25351.852436/2018-65 EXPEDIENTE: 1202991/18-2

ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa

Clínica - Medicamentos Sintéticos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.245, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos por decurso de prazo (art. 36, Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 09/2015), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A CNPJ: 56.994.502/0001-30

MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Alpelisib

CE: 44/2016

NÚMERO DE PROCESSO: 25351.188879/2020-13 EXPEDIENTE: 0804415/20-5

ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de

protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.246, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001082

rosuvastatina cálcica + EZETIMIBA

ZINPASS® PZE 25351.726068/2017-10 07/2030

1460 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS 2316887/17-1

1.8326.0461.001-1 35 Meses

(10,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30

1.8326.0461.002-1 36 Meses

(20,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30

1.8326.0461.003-8 36 Meses

(40,0 + 10,0) MG COM REV CT BL AL AL X 30

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.216, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: EXCLUSIVA IND. E COM. DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ:

DESCONHECIDO

Produto - (Lote): TODOS(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 2062973/20-7

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação,

Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda, fabricação do produto sem

registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os

arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts

6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.217, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:

05678757000233

Produto - (Lote): GEL HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS MARCA ALCOOSS OSS (DA644-14);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 2089312/20-4

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerado o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico

comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial 1553.IP.0/2020, emitido pelo INCOSS para o

lote DA644-14, data de fabricação 05/2020 e data de validade 05/2022 e tendo em vista

que a empresa não possui AFE para a fabricação de cosméticos em desacordo com § Único

do Art. 2 da RDC nº 350/2020, determinando a proibição de fabricar o produto com

recolhimento de todos os lotes e ainda o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da

Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.225, DE 1º DE JULHO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica granulada no lote de sólidos não estereis da empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - CNPJ nº 69.065.881/0007-03 publicada pela Resolução nº 3.346 de 31 de novembro de 2018, no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2018, Seção 1, pág. 165, e seu Suplemento de Edição nº 1, pág. 13 e 14, conforme expedientes nº 0107165/18 e nº 0832499/20-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.227, DE 1º DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Joinstar Biomedical Technology Co., Ltd.
Endereço: 10th Floor, Administration Building, No.519, XingGuo RD., Yuhang Economic and Technological Development Zone, Hangzhou, Zhejiang, 311188 - China
Solicitante: Endo-Master Comércio de Equipamentos Ópticos e Científicos Ltda - EPP CNPJ: 05.785.287/0001-26

Autorização de Funcionamento: 8.05.334-2 Expediente: 1665216/20-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III - Emergência COVID-19

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.238, DE 1º DE JULHO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.



5.708

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31202284081
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000202376

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

VESPASIANO

Local

11 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

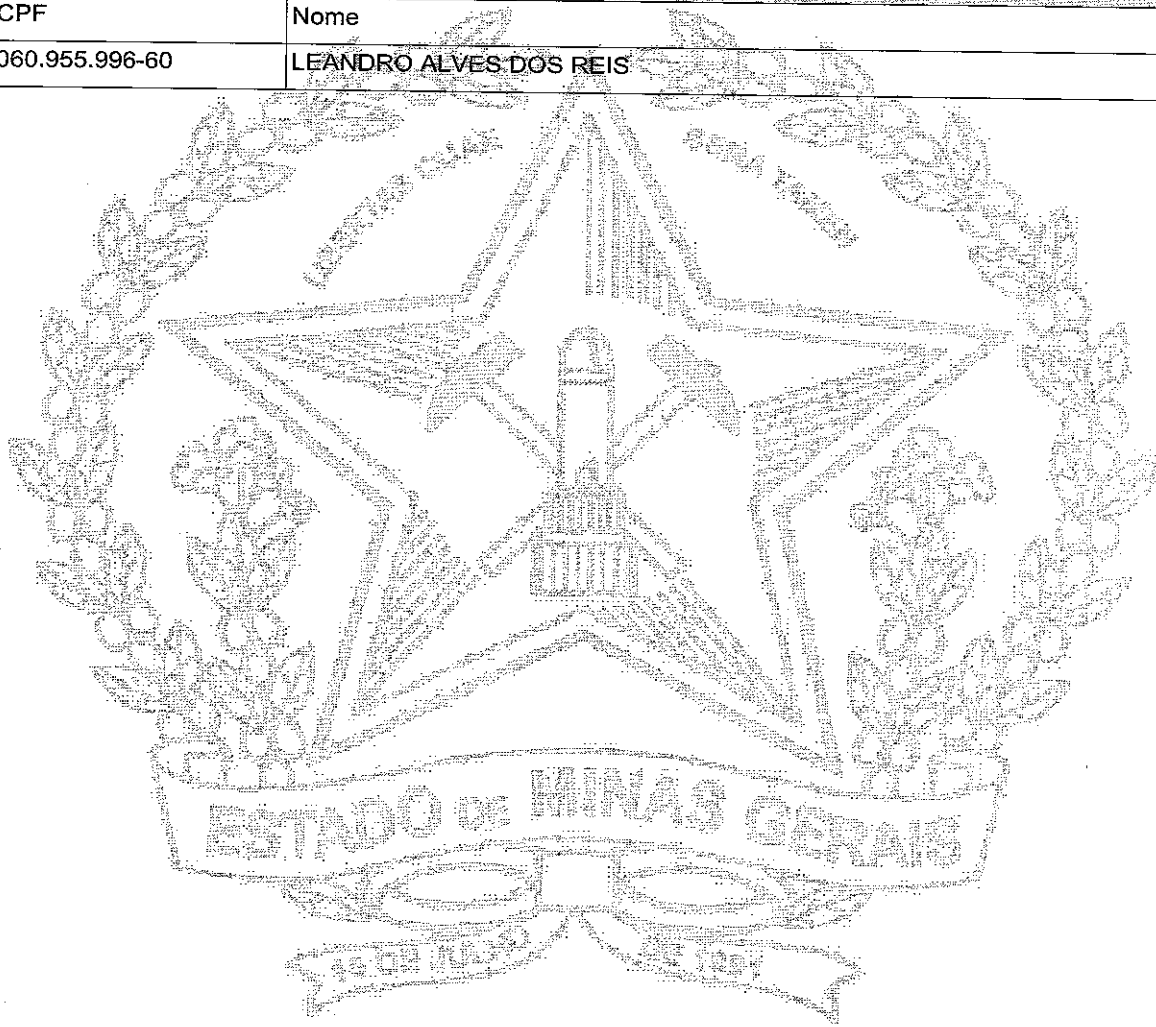
FOLHA Nº

5.7095

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/261.973-7	MGP2000202376	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7831294 em 12/05/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 202619737 - 11/05/2020. Autenticação: 5F8376236F9E90E176E3A0975D1ED2C1EE93C6E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/261.973-7 e o código de segurança KL8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Assinatura)

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18
AUTORIZ/MS: 1004977

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0038
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PIZER LTDA - CNPJ: 46.070.858/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 1923473/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED
ENDEREÇO: UNIT III, 22 - 110, INDUSTRIAL DEVELOPMENT AREA, JEEDIMETLA, HYDERABAD, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0388
EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 0563962/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GATHEON PHARMACEUTICALS INC.
ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO (OH) 45237 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0480
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 1023130/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1923039/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granul): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED
ENDEREÇO: UNIT III, 22 - 110, INDUSTRIAL DEVELOPMENT AREA, JEEDIMETLA, HYDERABAD, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0388
EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 0563960/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: FARMILA-THEA FARMACEUTICI S.P.A.
ENDEREÇO: VIA E. FERMI, 50 - 20019 SETTIMO MILANESE (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1260
EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18
AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 1805783/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: IPR PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: STATE ROAD N°188, LOT 17, SAN ISIDRO INDUSTRIAL PARK, CANOVANAS - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0321
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 0516519/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PRESENIUS KABI ONCOLOGY LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE KISHANPURA, BADDI, TEHSIL NALAGARH DISTT. SOLAN, HIMACHAL PRADES - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0236
EMPRESA SOLICITANTE: PRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(S): 0393265/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA - CNPJ: 22.320.079/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1145316
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1904631/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2621371/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARROCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIO QUIMICO - FARMACEUTICO DA AERONAUTICA - CNPJ: 00.394.429/0099-14
AUTORIZ/MS: 1012330, 7699272 - EXPEDIENTE(S): 2407814/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 267, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda, publicada pela Resolução-RE nº 366, de 8 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, Seção 1, pág. 241, e em Suplemento da Seção 1, págs. 35 e 36, CNPJ nº 02.685.377/0001-57, para Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 10.588.595/0010-92, conforme expedientes nº 0473656/18-7 e 0551119/19-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 268, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação da empresa Vascular Solutions Inc, solicitada pela empresa Line Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 01.197.835/0001-46, publicada pela Resolução-RE nº 2.653, de 19 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 184, de 23 de setembro de 2019, Seção 1, pág. 75, e em Suplemento da Seção 1, pág. 81, de Vascular Solutions Inc, para Vascular Solutions LLC, conforme expedientes nº 0107622/19-1 e 2510160/19-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 269, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa MB Indústria Cirúrgica LTDA, publicada pela Resolução-RE nº 1.849, de 11 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 134, de 15 de julho de 2019, Seção 1, pág. 133, e em Suplemento da Seção 1, pág. 22, conforme expediente nº 0047734/20-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 270, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Emenali Medical Ltda - EPP CNPJ: 13.694.036/0001-64
Endereço: Rua Diamante nº 478, Arvoredo 2ª Seção, Contagem - MG CEP: 32113-000
Autorização de Funcionamento: 8.15.335-3 Expediente: 1888153/17-0
Motivo: Em atendimento ao art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204/2005, não apresentação de Formulário de Petição específico para Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde, cópia da publicação da Certificação anterior, se aplicável, Manual da Qualidade do estabelecimento objeto da certificação, lista de todos os produtos distribuídos pelo estabelecimento objeto da certificação, lista de todos os produtos armazenados pelo estabelecimento objeto da certificação e leiaute do estabelecimento objeto da certificação, incluindo planta baixa do armazém.

RESOLUÇÃO-RE Nº 271, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Sanatmetal Ltd.
Endereço: H-3300 Eger, Faiskolo Str. 5 - Hungria
Empresa Solicitante: Implamed - Implantes Especializados Com. Impor. e Expor. Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.02475-3 Expediente: 0939605/18-5
Linha: Materiais, classe de risco III, segundo requisitos da RDC 185/2001.
Motivo: Em atendimento ao art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204/2005, não apresentação das ações corretivas para 02 (duas) não-conformidades oriundas da auditoria corrente, a saber: i) processo de auditoria interna e ii) controle de produtos não-conformes que requerem submissão das ações corretivas à organização auditora, conforme notificação de exigência nº 0297434/19-7.

RESOLUÇÃO-RE Nº 272, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Closed Joint Stock Company BIOCAD
Endereço: Lit. A, 34 Suyazi Street, Strelina, The Petrodvortsov District, Saint Petersburg, 198515
País: Rússia
Solicitante: BiocadBrazill Farmacêutica Ltda. CNPJ: 15.700.887/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.10.840-8 Expediente(s): 1940110/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: bevacizumabe, rituximabe e trastuzumabe.

Fabricante: Lifecore Biomedical, LLC
Endereço: 3515 Lyman Boulevard Chaska, Minnesota (MN) 55318
País: Estados Unidos da América
Solicitante: ENUS Sigma Pharma Ltda CNPJ: 00.923.140/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5 Expediente(s): 1929078/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hialuronato de sódio.

1-711
S

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12

SANTA MARIA Distrito Federal

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xaropes

Válido até: 16/11/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.592, na data de: 16/11/2020

Solicitado por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0007-03

Documento emitido eletronicamente às: 08:54:46 do dia 16/11/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: FH54.62CY.75NL.4F5D.839W.7LOW.LJT1.WO9A.RJNF.DTVU

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Kobe API Plant, JCR Pharmaceuticals Co., Ltd. Endereço: 2-2-10 Murotani, Mishu-Ku, Kobe, Hyogo, 651-2241 País: Japão Código Único: A.1453 Solicitante: ICR do Brasil Farmacêuticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 17.326.920/0001-05 Autorização de Funcionamento: 1.13.741-5 Expediente(s): 2983737/20-9 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfabinafuspe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114494/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixíres; Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xarops

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114385/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremas; Géis; Pastas; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION UNICO: A.0213 ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO UNICO: A.0213 EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18 AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 1567839/20-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114452/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Cápsulas; Póis

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114390/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Comprimidos Revestidos; Comprimidos Revestidos; Póis; Póis Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.609, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal na certificação da empresa ACTAVIS ITALY S.P.A. (código único: A.0013), solicitada pela empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 18.774.815/0001-93, publicada pela Resolução-RE nº 3.102, de 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, Seção 1, pág. 166, conforme expedientes nº 0305476/19-4 e 1810976/20-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.610, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 00.085.822/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1055441 - AE: 1212227 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1141508/20-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LÔT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKEK TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141367/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Suspensões

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LÔT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKEK TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141519/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: cg hospitalar distribuidora de produtos hospitalares eireli - CNPJ: 36.121.635/0001-94 - AUTORIZ/MS: 1238131 ENDEREÇO: RUA PADRE JULIAO URQUIZA 461 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 3533394/20-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 04.124.267/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1190813 - AE: 1190844 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A MUNICÍPIO: CARDOSO MOREIRA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0549571/19-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0003-86 - AUTORIZ/MS: 1023619 - AE: 1036981 ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0839672/18-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.613, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A. ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO UNICO: A.0477 EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 55.998.982/0001-67 AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 3364614/20-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Póis liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: CP PHARMACEUTICALS LIMITED



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

Fabricante: Kobe API Plant, JCR Pharmaceuticals Co., Ltd. Endereço: 2-2-10 Murotani, Nishi-Ku, Kobe, Hyogo, 651-2241 País: Japão Código Único: A.1453 Solicitante: JCR do Brasil Farmacêuticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 17.326.920/0001-05 Autorização de Funcionamento: 1.13.741-5 Expediente(s): 2983737/20-9 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfapabinafusp.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114494/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elíxires; Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xaropes EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114386/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos estabelecidos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0213 EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18 AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 1567839/20-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114492/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Preparações biológicas contendo microrganismos vivos; Cápsulas; Pós

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114390/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Males; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pós; Pós Efervescentes

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.609, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve: Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal na certificação da empresa ACTAVIS ITALY S.P.A. (código único: A.0013), solicitada pela empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 18.774.815/0001-93, publicada pela Resolução-RE nº 3.102, de 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, Seção 1, pág. 166, conforme expedientes nº 0305476/19-4 e 1810976/20-1. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.610, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 00.085.822/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1055441 - AE: 1212227 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1141508/20-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141367/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Suspensões

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141519/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA: cg hospitalar distribuidora de produtos hospitalares eireli - CNPJ: 36.121.635/0001-94 - AUTORIZ/MS: 1238131 ENDEREÇO: RUA PADRE JULIAO URQUIZA 461 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 3533394/20-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 04.124.267/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1190813 - AE: 1190844 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A MUNICÍPIO: CARDOSO MOREIRA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0549571/19-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: BICB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0003-86 - AUTORIZ/MS: 1023619 - AE: 1036981 ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 1&A MUNICÍPIO: ITAJÁ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0939672/18-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.613, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo a, art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477 EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07 AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 3364614/20-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granul): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: CP PHARMACEUTICALS LIMITED



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

Fabricante: Kobe API Plant, JCR Pharmaceuticals Co., Ltd. Endereço: 2-2-10 Murotani, Nishi-Ku, Kobe, Hyogo, 651-2241 País: Japão Código Único: A.1453 Solicitante: JCR do Brasil Farmacêuticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 17.326.920/0001-05 Autorização de Funcionamento: 1.13.741-5 Expediente(s): 2983757/20-9 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insurnos farmacêuticos ativos biológicos: alfapabinafuspe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114494/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixíres; Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114494/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Cápsulas; Póis; Póis Efervescentes

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0213 EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18 AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 1567839/20-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114452/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Cápsulas; Póis

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114390/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Póis; Póis Efervescentes

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.609, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve: Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal na certificação da empresa ACTAVIS ITALY S.P.A. (código único: A.0013), solicitada pela empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 18.774.815/0001-93, publicada pela Resolução -RE nº 3.102, de 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, Seção 1, pág. 166, conforme expedientes nº 0805476/19-4 e 1810976/20-1. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.610, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 00.085.822/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1055441 - AE: 1212227 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1141508/20-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141367/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos); Suspensões

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141519/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos); Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Sólidos não estéreis (Hormônios); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA: cg hospitalar distribuidora de produtos hospitalares eireli - CNPJ: 36.121.635/0001-94 - AUTORIZ/MS: 1238131 ENDEREÇO: RUA PADRE JULIAO URQUIZA 461 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 3533394/20-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 04.124.267/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1190813 - AE: 1190844 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A MUNICÍPIO: CARDOSO MOREIRA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0549571/19-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0003-86 - AUTORIZ/MS: 1023619 - AE: 1036981 ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 1&A MUNICÍPIO: ITAJÁI - UF: SC - EXPEDIENTE: 0939672/18-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.613, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477 EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07 AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 3364614/20-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Póis liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: CP PHARMACEUTICALS LIMITED



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Kobe API Plant, JCR Pharmaceuticals Co., Ltd. Endereço: 2-2-10 Murotani, Nishi-Ku, Kobe, Hyogo, 651-2241 País: Japão Código Único: A.1453 Solicitante: JCR do Brasil Farmacêuticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 17.326.920/0001-05 Autorização de Funcionamento: 1.13.741-5 Expediente(s): 2983737/20-9 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfacaprilinasufpe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141367/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Suspensões EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141367/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Suspensões

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0213 EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18 AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 1567839/20-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114452/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Cápsulas; Póis EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03 - AUTORIZ/MS: 1004977 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1114390/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Míodes; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Póis; Póis Efervescentes

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.609, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve: Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal na certificação da empresa ACTAVIS ITALY S.P.A. (código único: A.0013), solicitada pela empresa AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 18.774.215/0001-93, publicada pela Resolução-RE nº 3.102, de 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, Seção 1, pág. 166, conforme expedientes nº 0305476/19-4 e 1810976/20-1. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.610, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 00.085.822/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1055441 - AE: 1212227 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1141508/20-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141367/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Suspensões EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0006-08 - AUTORIZ/MS: 1002351 ENDEREÇO: LOT POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECH, S/N TRECHO 05 CONJ 06 LOTE 06 07 08 E 09 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1141519/20-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: cg hospitalar distribuidora de produtos hospitalares eireli - CNPJ: 36.121.635/0001-94 - AUTORIZ/MS: 1238131 ENDEREÇO: RUA PADRE JULIAO URQUIZA 461 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 3533394/20-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 04.124.267/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1190813 - AE: 1190844 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A MUNICÍPIO: CARDOSO MOREIRA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0549571/19-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0003-86 - AUTORIZ/MS: 1023619 - AE: 1036981 ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0939572/18-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.613, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477 EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-67 AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 3364614/20-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Póis Liofilizados EMPRESA FABRICANTE: CP PHARMACEUTICALS LIMITED





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12

SANTA MARIA Distrito Federal

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pós; Pós Efervescentes

Válido até: 16/11/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.593, na data de: 16/11/2020

Solicitado por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0007-03

Documento emitido eletronicamente às: 09:02:47 do dia 16/11/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 2ODY.VXH6.W3N3.XYCC.L35T.P41H.6VM7.OGR9.4JGO.X6N3

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



FOIHA Nº
4754

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12

SANTA MARIA Distrito Federal

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Cápsulas; Pós

Válido até: 16/11/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.593, na data de: 16/11/2020

Solicitado por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0007-03

Documento emitido eletronicamente às: 08:59:32 do dia 16/11/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: L5PQ.146F.4LUD.JS1L.RL9D.L3BY.OEQP.O197.B2NU.WTWN

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



FOLHA Nº

1.718

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Emitido por Renovação Automática prevista na RDC 39/2013

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12

SANTA MARIA Distrito Federal

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

Válido até: 16/11/2022

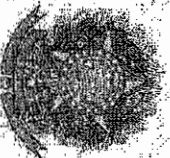
Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.592, na data de: 16/11/2020

Solicitado por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0007-03

Documento emitido eletronicamente às: 08:57:28 do dia 16/11/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: GR4U.WOP1.LEN9.575K.4VP9.7J7K.4D4U.IT6O.4Y7H.864A

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1004977

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 60.665.981/0801-18 Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Autorização/M.S.: 1004977 Data Publicação: 05/10/1978
Endereço: RUA CORONEL LUIZ TENORIO DE BRITO, Nº 90
Bairro: CENTRO UF: SP
Município: EMBU-GUAÇU
CEP: 06900-000
Validade do Certificado: INDEFINIDAMENTE

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.
Medicamentos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.
Prod. Dietéticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Brasília, 04 de junho de 2013


BRUNO GONCALVES ARAUJO NIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S/A - Trecho 06, Avem Espalida 17, Bloco B/ Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Nº do Certificado: 144821811201471894734 - emitido por sistema: o sistema de ANVISA

FOLHA Nº

1.119



2 Autenticação Digital Código: 144821811201471894734-1
3 Data: 18/11/2026 10:28:36
4 Valor Total do Ato: R\$ 4,36
5 Sala: 144821811201471894734-1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Desembargador Siqueira Campos, 4146
Bairro São Estevão, São Paulo - SP
Fone: (11) 2444-3185 - www.azevedobastos.net.br

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

4-1209

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ

60.665.981/0001-18

Endereço Completo

RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP: 06.900-000 - EMBU-GUAÇU/SP

Telefone

Responsável Técnico

FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal

FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.00.497-7

Data do Cadastro

05/10/1978

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.042527/7

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético

Exportar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/empresas/empresas/q/250000425277/?cnpj=60665981000118>

1/2

- Medicamento

Fabricar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Produzir

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Transportar

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica	13/04/2020	13/04/2022
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós	13/04/2020	13/04/2022

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 15:02:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

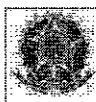
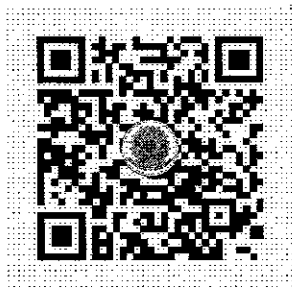
¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811201471894734-1 a 144921811201471894734-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

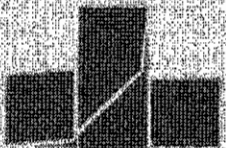
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28a787785ce06cd0e40d498dacd638c885a0f335c8ebb277ee946618d7b57bc5b55ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo DIST. Nº 111/11/2020 em que se (são) interessadas) **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA S.A.**, inscrita sob o CNPJ 60.665.981/0009-75 resolve conceder-lhe(s) **Alvará** para o comércio exercido, que o(s) habilita(m) a manter "DISTRIBUIDORA" no município de Pouso Alegre - MG, à Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N - KM 362,5, Parte 2 - Bairro Distrito Industrial, sob a responsabilidade técnica de Nayara Marques Ferreira - CRF-MG 38.360

A Distribuidora está autorizada a realizar as atividades de:

- I- Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : Insunhos Farmacêuticos; Medicamentos;
- II- Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar; Insunhos Farmacêuticos / Medicamentos sujeitos a controle especial;
- III- Armazenar, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : Produtos para Saúde (Correlatos);
- IV- Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar e Transportar : Cosméticos/Produtos de Higiene;
- V- Armazenar, Distribuir, Exportar, Importar e Transportar Produtos Dietéticos;

Pouso Alegre-MG, 29 de Maio de 2020.

Renata Rezende Borges
RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária

Marcia Mesquita Toledo de Almeida
MARCIA MESQUITA TOLEDO DE ALMEIDA
Farmacêutica-Bioquímica / CRF-MG: 13.481
Autoridade Sanitária / Matrícula: 12.185



Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua emissão.
- 4- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é de 30 (trinta e cinco) dias antes do término de sua vigência, conforme Art. 65 da Lei Estadual 13.317/93.



Autenticação Digital Código: 7482781120948890521-1
Data: 18/11/2020 10:26:48
Valor Total do Ato: R\$ 1,56
Sala: Distrito, Traço, Navegador: AN-D202001120111



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 116
Bairro dos Estados, Pólo 13504-705
Pouso Alegre, MG
(31) 2141-1041 - cartorio@azevedobastos.net.br

Sala: 116, Rua: Fernão Dias, 381, Pouso Alegre, MG

TJPE



5-124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 14:59:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

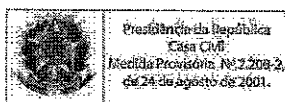
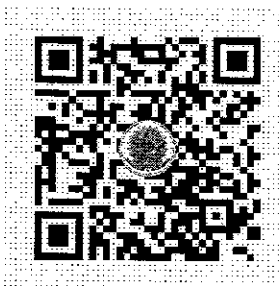
¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811209488905217-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e282eec2d1209b5f2c4c72c0e5a53562ec1fcfd0de13c86b647374bf37475c246f85ae81daa87d6649df09002741e5b1738



725



BAIRRO: LEVINDO PAULA PEREIRA CEP: 35502057 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 48.740.351/0090-30
PROCESSO: 25351.341769/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.17792.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECCHO 03 CONJUNTO B LOTE 5 E 6
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225532 - GUARÁ/DF
CNPJ: 48.740.351/0011-37
PROCESSO: 25351.393596/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.17785.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS EXPRESS SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bolívia nº 91 D, Sala 12, Esquina com a Avenida
Gaultho D. Vargas
BAIRRO: LÍDER CEP: 89805301 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 03.479.477/0001-90
PROCESSO: 25351.328649/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17787.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIGI AMORESE Nº 6.485.A,
BARRAÇÃO 3
BAIRRO: LEONOR CEP: 86071020 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.233.211/0006-44
PROCESSO: 25351.328656/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17776.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA BIRELLI
ENDEREÇO: AVENIDA GUATAPARA, QUADRA 02 LOTE 34
NÚMERO 1596
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74675535 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.028.793/0002-54
PROCESSO: 25351.329120/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.17778.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E
PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITTENCOURT, 258
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04755060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.090.043/0001-29
PROCESSO: 25351.335336/2018-79 AUTORIZ/MS: 1.17781.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IBIAPINA MEDCARE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 116, KM 23 S/ N°, GALPÃO III, ANEXO
II
BAIRRO: CAMARA CEP: 61700000 - AQUINAZ/CE
CNPJ: 29.011.429/0001-66
PROCESSO: 25351.300066/2018-85 AUTORIZ/MS: 1.17783.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.445, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de
4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de insumos farmacêuticos constantes no anexo
desta Resolução de acordo com a Portaria nº 311 de 17 de maio de
2018 e sua substituição por empresas de aplicações e farmácias
especializadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEKO

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
ENDEREÇO: RUA PENNACÓDIA, 83 - JARDIM DE PAINEIROS, KM
01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, LOTE 001, 31350000
CNPJ: 27.363.055/0001-67
PROCESSO: 25351.313509/2018-06
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO,
NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.432848/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ballin e de conto ltda
ENDEREÇO: RUA GAL EMILIO LUCIO ESTEVES 1180 SALAS
101/102
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 95611018 - TAQUARA/RS
CNPJ: 09.527.564/0002-32
PROCESSO: 25351.129699/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10013.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL
DA PR 445), 1320
BAIRRO: Pq IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 -
CAMPÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25023.170682/2006-83 AUTORIZ/MS: 1.21911.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 -
BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.159346/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15577.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.445, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de
4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os
estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com
o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEKO

EMPRESA: JOSE NARDIE DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA EXPEDITO FARIAS ,290
BAIRRO: CENTRO CEP: 62.58000 - ACARAÚ/CE
CNPJ: 28.129.082/0001-98
PROCESSO: 25351.313523/2018-00
AUTORIZ/MS: 7.58893-1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: M A DOMINICE GOMES ME
ENDEREÇO: VIA COLETORA 4000, 02-A QUADRA 18

BAIRRO: PARQUE VITORIA CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE
RIBAMAR/MA
CNPJ: 24.995.519/0002-04
PROCESSO: 25351.327590/2018-01
AUTORIZ/MS: 7.59055-2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E
COSMETICOS SA
ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA, 887
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04015001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.899.316/0471-81
PROCESSO: 25351.331304/2018-02
AUTORIZ/MS: 7.59100-7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

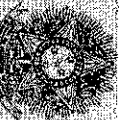
EMPRESA: DROGARIA IVN LTDA
ENDEREÇO: rua Iribonias Lopes de almeida, 39
BAIRRO: centro CEP: 44798000 - UMBURANAS/BA
CNPJ: 29.393.792/0001-55
PROCESSO: 25351.327632/2018-04
AUTORIZ/MS: 7.59077-9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CAMPOS & RACHED DROGARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV BADEN POWELL 2026, SALA 4 E 5
BAIRRO: JARDIM NOVA EUROPA CEP: 13040093 -
CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.006.440/0001-38
PROCESSO: 25351.217895/2018-06
AUTORIZ/MS: 7.59057-0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AV MANOEL GOULARTI, 2400, BOX 101
BAIRRO: VILA SANTA HELENA CEP: 19060000 -
PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 45.343.915/0790-04
PROCESSO: 25351.531329/2018-06
AUTORIZ/MS: 7.59072-1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: comercio de medicamentos preco justo ltda - me
ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE 182
BAIRRO: CENTRO CEP: 46400000 - CAETITÉ/BA
CNPJ: 27.363.055/0001-67
PROCESSO: 25351.313509/2018-06
AUTORIZ/MS: 7.58908-3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MEDIFARMA Ltda me
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE SIFREDO PINHEIRO , 83 CS
ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 63620000 - SOLONÓPOLE/CE
CNPJ: 28.153.024/0001-08
PROCESSO: 25351.331325/2018-10
AUTORIZ/MS: 7.59092-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO: 34.182 REGIÃO: CEE/MS VALIDADE: 15/03/2021 HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SÁB. 06:00 às 19:51
 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL: FARMACIA FARMACÊUTICA FARMACIA S/A - FARMACIA DO ESTABELECIMENTO HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO 06:00 às 19:20
 ENDEREÇO: Rua Fernando Blain, n.º 361, km 862,5 - 2ª CEP: 77680-006
 CIDADDE: Jansenio Alagoas/MS
 CNPJ: 00.695.981/0019-75

ADMINISTRATIVO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (S) TÉCNICO (S) INSCRIÇÃO HÓRARIO DE ASSISTÊNCIA 20:00 às 23:31
 NAYARA MARIQUEZ FERREIRA 38.769 369/5647:03:06 às 11:30 - 12:00 às 15:00
 EXPEDIENTE (S) ASSISTENTE (S) TÉCNICO (S) INSCRIÇÃO HÓRARIO DE ASSISTÊNCIA 20:00 às 23:31
 MARISSA FERREIRA DA SILVA 38.071 369/5647:15:30 às 17:00
 VIGILANTE: NAYARA MARIQUEZ FERREIRA 41.061 369/5647:06:00 às 14:00 - 17:00 às 14:20

ESTA CERTIDÃO DEVE SER APRESENTADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
 Certificados que o estabelecimento a que se refere esta certidão de regularidade tenha sido inserido no Conselho Registral de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/08. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificações que está regulamentada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos estabelecimentos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
 A presente certidão é/ou válida(s) jurídica(s) dessa Certidão será comprovada apresentada e/ou insubstituível e originando o pedido de autenticação do mesmo através do sistema impresso deverá ser entregue a cada 30 (trinta) dias.
 O documento impresso deverá ser entregue a cada 30 (trinta) dias.
 Expedida em 15/03/2021 e emitida no dia 03/12/2020



Código de Autenticação
01150238922430010

Autenticação Digital Código: 1449203122030764151121
 Data: 03/12/2020 15:23:32
 VABO Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Dutra nº 1116
 Bairro: Espinheiro, Vila Progresso, 13
 CEP: 71.620-900 - Fone: (67) 3441-3300 - e-mail:azevedobastos@not.br

TJ/MS



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 15:27:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

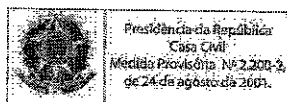
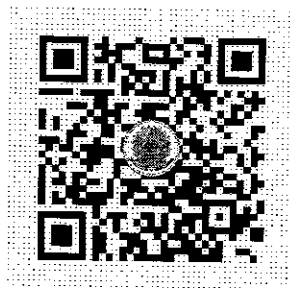
¹**Código de Autenticação Digital:** 144920312208076415112-1

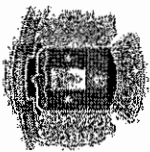
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b5ddda4d3466b22b9f6e1e8a4442a968b157b14b4556d1d3a4d587029c4d0b0905ae81daa87d6649df09002741e5b1738





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributaç o

ALVAR 

DE LICENCA

PARA FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAC O

EXERCICIO 2018

FOLHA N 

2.428

Registramento: 2018/21103

N  Alvar : 3778

Nome/Raz  Social:

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CPF / CNPJ: 60.665.981/00099-76

Inscri o Municipal: 88262

Endere o: R D FERNAO DIAS BR 381

N : 87558-830

Bairro: ALGODAO

Complemento: KM 852,6

Munic pio: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Principal: Com rcio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Com rcio atacadista de insumos e materiais para uso hospitalar, odontol gico, hospitalar e de laborat rios.

Com rcio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterin rio.

Com rcio atacadista especializado em produtos farmacol gicos e produtos de diagn stico.

Com rcio atacadista de cosm ticos e produtos de beleza.

IMPORTANTE

O Alvar  de Licenca Original dever  ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudan a de endere o, altera o de ramo de atividade, de raz o social ou quadro societ rio, dever  solicitar tais altera es previamente, no Setor Tribut rio da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legisla o.

Observa es: AVCB N  188548- N  PROCESSO 08442018- DATA 11/05/2018 VALIDADE DO AVCB 11/08/2023- LAUDO VISTORIA N  2018-020818231
ESTE ALVAR  FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVER  FICAR EM ANEXO.

Restri es:

Data Validade: 11/05/2023

Data Emiss o: 16/05/2018

Horario de funcionamento

06:00  s 22:00

NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT

Renata Fabiana Barbosa

Supervisor da Se o de Registro de Atividade

Chefe de Departamento de Tributa o



ART RIO

Autentica o Digital C digo: 144921811206737995481-1

Data: 16/05/2018 16:23:47

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

SAIA, MINICIA TIVA, NERVAL F. AKDOZGAR JUNIOR



Cart rio Azev do Bastos

Assessoria de Tributa o - 114
Secretaria de Adm. e Fin. - 108
Assessoria de Tributa o - 108
Assessoria de Tributa o - 108

16/05/2018 16:23:47



TJPE





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



SERENIQ Nº 189545

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, DEBEMOS ATRIBUIÇÃO OU ATRIBUIÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES, PARA ATUAR EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, CONFORME O ARTIGO 179 DO REGULAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS.

Nº PROCESSO	Nº VISTORIA
124/2018	29/E-DEB-18231

Federação	PROVIDENCIA
Nº	001/2018
Local	XXXX
Quartil	XXXX
Município	DISTRITO FEDERAL
Município	POUSO ALEGRE

Observação	12/13
Expediente	UNIDADE COMANDO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS
Respeito ao	UNIDADE QUÍMICA E BIOMÉDICA NACIONAL S/A
Responsabilidade	POUSO ALEGRE - PERSOAL PERSOAL GOMES

CEMEX	172.8320	ARTE	1201/9000483207
Assinatura	18/09/2018	Assinatura	18/09/2018
Validade	14/09/2018	Validade	14/09/2018

Observação: EMITIDO CONFORME LEI Nº 14.111/1994, DE 24 DE MARÇO DE 1994, E DECRETOS Nº 14.111/1994, DE 24 DE MARÇO DE 1994, E Nº 14.111/1994, DE 24 DE MARÇO DE 1994.

PROFESSOR(A) ASSINANTE: PESSOAL PERSOAL GOMES

PROFESSOR(A) ASSINADO: PESSOAL PERSOAL GOMES

de 13 de 2018

ASSINANTE(S) P. NETA, CAP. EM	ASSINATURA
	<i>dom 18/09</i>

ORÇ. CONVENIADOS DIRETORIA DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS, DEBEMOS ATRIBUIÇÃO OU ATRIBUIÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES, PARA ATUAR EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, CONFORME O ARTIGO 179 DO REGULAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS.

BOMBEIRO(O) AVIADO: ERICSONAS ROSAN INCERTAS

www.corpobombmilitar.mg.gov.br



ARTORIO
Autenticação Digital Código: 141821811206737995481-2
Data: 18/09/2018 10:28:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Cada. Digital Taxa Mensal: R\$ 1,00 - Ato 07610-18-18



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116
Bairro dos Espelhos, Jd. Paraíso - 718
(80) 3244-5192 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

5.1.129

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 15:01:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

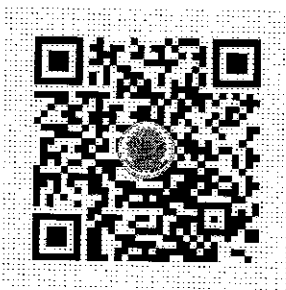
¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811206737995481-1 a 144921811206737995481-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2831f7377bc2c8155fff7a73193bc4db7c7c2120f2e98397f5d6733c4b9cb2f78e5ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



24º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE INDIANÓPOLIS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA

FECHA Nº
191



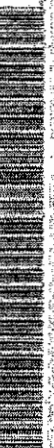
Selo digital nº: 11503011R0000000143958201 - Valor R\$: R\$ 0,00
1150301PR00000000143955209 - Valor R\$: R\$ 471,68
Livro nº: 0383 - Matrícula: 061/082

Código: 00018671

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ UNIÃO QUINICA
FARMACEUTICA NACIONAL S/A NA FORMA ABAIXO.

S A I B A M quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental

Tower, Conjunto 161 e 162, 16º andar, onde eu, INTERINO de Registro Civil das Passadas Passadas Naturais - 2º Substituto Indianópolis, VIM A CHAMADO EIM DILIGENCIA, perante mim compareceu como outorgante UNIÃO QUINICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, estabelecida na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito nº 90, Gauri, na Cidade de Embu-Guaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.665.981/0001-18, com escritório administrativo na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Continental Tower, Conj. 161 e 162, 16º pavimento, Cidade Jardim, neste Capital, CEP 05576-120, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.006.658 e sua Alteração e Consolidação do Estatuto Social conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de Outubro de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 539.553/17.7 em 04/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003161132, em 02/02/2018 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1026091 em 23/03/2018, com sua Última Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/10/2018 e registrada na JUCESP sob nº 519.232/18.5 em 30/10/2018, cuja cópia fica arquivada neste Cartório na pasta 248, com suas filiais, a saber: a) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0007-03, com filial no Trecho 01, conjunto 11, Lote 6 a 12, Polo de Desenvolvimento JK, Bairro Santa Maria, CEP 72349-565, Brasília/DF; b) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0005-41, com filial na Avenida Prefeito Cláudio Gomes de Oliveira, nº 4550, Bairro São Cristóvão, Pouso Alegre/MG, CEP 37590-000; c) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, com filial na R.ôd. Fernão Dias - BR 381 S/N, Parte 2, km 882,5 Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão, CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG; d) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0002-07, com filial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16º andar, conjuntos 161/62, Ed. Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05576-120, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º do estatuto social, neste ato representada por seus Diretores ALEXANDRE GUILHERME MÁRQUES PINTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.621.178-3, JUCESP e inscrito no CPF/MF nº 299.910.098-08 e SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.922.819 e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.521.668-24 ambos com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 16º andar, conjuntos 161/62, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05576-120, São Paulo/SP, ambos eleitos nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/07/2020 e devidamente registrada na JUCESP sob nº 402.475/20.3 em 30/09/2020, reconhecida como a própria por mim, INTERINO, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, homola e constitui suas bastante procuradoras MARIA YONE MENDES GOMES RÁMOS, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 1.288.024-8, SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº 563.843.351-15; ERIKA RANIERI DE BARROS, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 41524365-8 e inscrita no CPF/MF nº 304.258.009-30; CRISTINA COSTA DA SILVA, brasileira, divorciada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 25334938-9 e inscrita no CPF/MF nº 180.493.538-85; RENATA SOARES JOSE, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº 30859928-5 e inscrita no CPF/MF



Av Dos Educadores 679 Moema - São Paulo - SP
Fone: 11-5545-1519

Autenticação Digital Código: 144921811200677499132
Data: 19/11/2020 às 28:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1146
Bairro do Estácio, São Paulo - SP
Rôd. 244, 604 - Embu das Artes - SP

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

nº 383.334.296-99; EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA, brasileira, casada, cojuenadora de lotações, portadora da cédula de identidade RG nº 002.526.230 e inscrita no CPF/MF nº 034.149.394-04 e SIMONE LEANDRO DA SILVA CHECCHIA, brasileira, casada, analista de lotações, portadora da cédula de identidade RG nº 23396954-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 166.653.393-51, a quem confere representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, autarquias e fundações, Secretarias de Estado e Municipais de Saúde, Ministério da Saúde, em concorrências, tomadas de preços, registro de preço, assinar Ata de Registro de Preço, convites pregões presenciais e eletrônicos ou em qualquer outra espécie de licitação pública e ainda representar a outorgante perante as Secretarias de Fazenda Federal, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, selar e assinar documentos necessários, assinar contratos, todos relativos a fornecimento de medicamentos, receber e dar quitações, alegar, contestar, recorrer e desistir, ainda praticar e promover quaisquer atos que sejam necessários para o bom e fiel cumprimento da presente procuração, SENDO-LHE PERMITIDO O SUBESTABELECIMENTO DESDE QUE O INSTRUMENTO SEJA ASSIMADO, E EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DA OUTORGANTE, O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 ATE O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2021. Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração contratual posterior à esta apresentada para a teorização deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação da procuradora foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois está ciente; Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 5º do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido aceitou, NADA MAIS DE TUDO DOU FEI E MOLIMANTOS. R\$ 280,88; Ao Estado: R\$ 79,82; A Cartoria Pref.: R\$ 54,84; Ministério Público: R\$ 13,43; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,78; Tribunal de Justiça: R\$ 19,28; A Santa Casa: R\$ 2,80; Isp: R\$ 6,00; Total: R\$ 471,98. Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tribj.us.br>. Nada mais dou fé. Eu, (a) RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, INTERINO, lavrei e subscrevi: Selada na forma da Lei. Traduzida em seguida esta escritura ALEXANDRE GUILHERME MARQUES PINTO, SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE e RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA. Nada mais, dou fé. Eu, _____, confere, subscrevo, assino em público e rasou. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
 INTERINO
 SUBSCRITO EM CARTÓRIO CIVIL
 DE SÃO PAULO
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
 INTERINO



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 1492181200674199132
 Data: 18/11/2020 10:28:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Paripatã, 654 - Vila Mariana - São Paulo - SP
 CEP: 04531-060 - Fone: (11) 3041-0834
 E-mail: azevedobastos@azevedobastos.com.br



TJPB



133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 15:21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

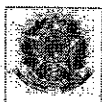
¹Código de Autenticação Digital: 144921811200677419913-1 a 144921811200677419913-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2837760eba35dc4463a09e0fe2be0fa6995f5b31332eff28f236b580d3c865ebc85ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.





ARTORIO

Autenticação Digital Código: 144921811201702661761-1
Data: 08/11/2024 16:28:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,30
Sub-Processo: Terc. Universit. - Autuação: 144921811201702661761-1



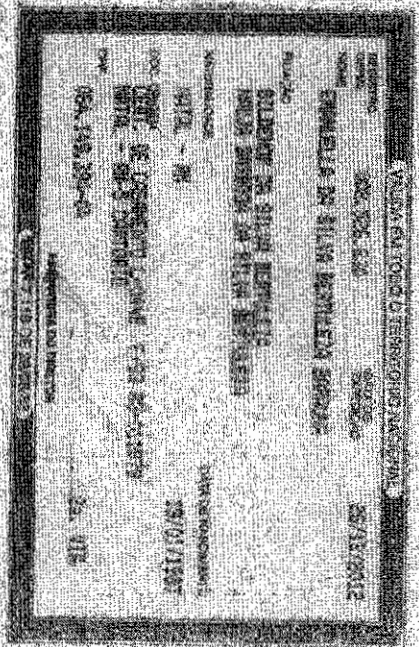
2024

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos, 1115
Bairro: Esplanada, Jussara, Curitiba - PR
Fone: (41) 3211-914 - Cartório@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

2024

Cartório Azevêdo Bastos

TJPB



5.139
POLICIA



PROCESSO: 25351.788538/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.08670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL LI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA B
 BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 07.930.294/0001-08
 PROCESSO: 25351.675286/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.09056.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSAFONSO TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 317
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04730000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.129.885/0001-88
 PROCESSO: 25351.620510/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07275.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Dalbex Comercio de Medicamentos LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 86A
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 15.025.636/0001-65
 PROCESSO: 25351.441421/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09551.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES, Nº33 - SALA 02
 BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 14.855.685/0001-62
 PROCESSO: 25351.135223/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09178.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOLÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOLÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.208673/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.09594.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TÊRMACO TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACES.LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR 116, KM 04
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.552.312/0001-24
 PROCESSO: 25351.520958/2008-29 AUTORIZ/MS: 1.07528.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUIMION DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CATARINA DE BORA, Nº 205
 BAIRRO: JARDIM GAION CEP: 86039370 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 74.093.675/0001-69
 PROCESSO: 25351.045081/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06088.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDÔNÓPOLIS/MT
 CNPJ: 09.461.008/0001-20
 PROCESSO: 25351.373393/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.08384.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523
 BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 05.587.314/0001-20
 PROCESSO: 25351.089121/2006-37 AUTORIZ/MS: 1.06560.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 5233
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
 CNPJ: 04.167.190/0001-97
 PROCESSO: 25351.216852/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07073.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, Nº 454

BAIRRO: BOSQUE CEP: 69909730 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 06.987.995/0001-02
 PROCESSO: 25351.182625/2005-44 AUTORIZ/MS: 1.06227.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. RAFAEL VAZ E SILVA, 309F
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76809780 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 84.613.439/0001-80
 PROCESSO: 25008.000376/2002-45 AUTORIZ/MS: 1.05549.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº07, SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇA/RS
 CNPJ: 15.068.089/0001-03
 PROCESSO: 25351.319138/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09261.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACEUTICAS E EQUIPLTDA
 ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rollo No. 955, PARTE
 BAIRRO: Via Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.102.987/0001-67
 PROCESSO: 25351.204128/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07488.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: av. automobil chub, sn, quadra 37, lote 488, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807443/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08780.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Viva Transportes e Logistica Ltda
 ENDEREÇO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 02
 BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOLÂNIA/GO
 CNPJ: 10.887.472/0001-61
 PROCESSO: 25351.549040/2010-58 AUTORIZ/MS: 1.08510.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BOCHI MEDICAMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 452, QUADRA 243, LOTE 22
 BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835300 - GOLÂNIA/GO
 CNPJ: 05.965.598/0001-77
 PROCESSO: 25351.131050/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.07011.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 283
 BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09540400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 01.314.984/0001-48
 PROCESSO: 25351.044265/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06521.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAULI-ODONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JORGE CHEBEB, 1545
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13170005 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 05.289.463/0001-39
 PROCESSO: 25004.016004/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.07857.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS, Nº 1365
 BAIRRO: BAIISTA CAMPOS CEP: 66025660 - BELÉM/PA
 CNPJ: 08.378.126/0001-06
 PROCESSO: 25351.171553/2007-71 AUTORIZ/MS: 1.07040.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA A, 755
 BAIRRO: PREMÊM CEP: 68372587 - ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 17.035.133/0001-04
 PROCESSO: 25351.149567/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.09564.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
 BAIRRO: SÍTOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
 CNPJ: 05.151.226/0001-07
 PROCESSO: 25351.143192/2007-73 AUTORIZ/MS: 1.07020.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALOG ARMAZÊMS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEIN, Nº70- ARMAZÉM 4
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 10.914.122/0001-47
 PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15. GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0001-34
 PROCESSO: 25351.245006/2005-78 AUTORIZ/MS: 1.06656.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EOCYTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA OSWALDO CRUZ, 47, CJ 34
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.588.403/0001-78
 PROCESSO: 25351.254046/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.07816.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
 CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25025.099862/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05782.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA MARIANA, Nº 225
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CRP: 21061150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.407.857/0001-11
 PROCESSO: 25351.465174/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06428.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, Nº 125
 BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113550 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 07.336.942/0001-94
 PROCESSO: 25351.121443/2006-88 AUTORIZ/MS: 1.06589.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 175 - TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07700050 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 05.452.889/0001-61
 PROCESSO: 25351.545513/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.09216.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

- EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0113-73
PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 98225000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0006-76
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. SUMARE, 850
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0730-35
PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 25.102.146/0019-06
PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº 642
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0011-40
PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0003-30
PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GRAZZIOTTI & SCUSSEL LTDA
ENDEREÇO: RUA ITALIA, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 91.053.611/0003-99
PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

- DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A -FILIAL 430
ENDEREÇO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03 LOJA 02
BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP
CNPJ: 61.585.865/0980-20
PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0122-64
PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0336-95
PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255
BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0154-26
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 25.102.146/0025-46
PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDEREÇO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 61.585.865/1066-30
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA LEGENDRE Nº 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS
CNPJ: 92.665.611/0039-40
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUÉ/RS
CNPJ: 92.665.611/0067-01
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

Assunto: Carta de exclusividade.

O presente instrumento é válido até 06/05/2021.

A OCTAPHARMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJMF sob o nº 02.552.927/0001-60, Inscrição Estadual nº 86.291.789, sediada à Avenida Ayrton Senna, 1850, sala 118, Ed. Centro Comercial Barra Plaza, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ declara que a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL, inscrita no CNPJMF 60.665.981/0009-75 sediada a Rod. Fernão Dias BR 381 S/N, Parq. 2 KM 862,5 Distrito Industrial do Algodão, Bairro Algodão, Pouso Alegre - MG está credenciada como nosso DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO e autorizado a participar com os produtos OCTAPLEX® e OCTALBINO® em PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ÓRGÃO PÚBLICOS E PRIVADOS.

[Handwritten signature]

Samuel Antonio Rodrigues Maurício
Vice-presidente e Diretor Geral
Representante legal
Octapharma Brasil Ltda

15º OFÍCIO DE NOTAS - REPARAÇÃO DE PREÇOS SETOR COMERCIAL
AV. Ayrton Senna, 1850, sala 118, Barra da Tijuca, RJ 22034-010
ALUÍ E BARRA DA TIJUCA S.A. - RJ
CNPJ nº 02.552.927/0001-60 - Inscrição Estadual nº 86.291.789
Vantagens: - 100% de garantia - 24h de atendimento - 100% de satisfação
Contato: (21) 2421-1891 - www.octapharma.com.br

15º OFÍCIO DE NOTAS
BARRA DA TIJUCA
R. Leopoldo Aluísio Murtola
Nº 15 - 2421-1891

15º OFÍCIO DE NOTAS - REPARAÇÃO DE PREÇOS SETOR COMERCIAL
AV. Ayrton Senna, 1850, sala 118, Barra da Tijuca, RJ 22034-010
ALUÍ E BARRA DA TIJUCA S.A. - RJ
CNPJ nº 02.552.927/0001-60 - Inscrição Estadual nº 86.291.789
Vantagens: - 100% de garantia - 24h de atendimento - 100% de satisfação
Contato: (21) 2421-1891 - www.octapharma.com.br

15º OFÍCIO DE NOTAS
BARRA DA TIJUCA
R. Leopoldo Aluísio Murtola
Nº 15 - 2421-1891

Octapharma Brasil Ltda.
Av. Ayrton Senna, 1850 - LL 118
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 22.173.008
Telefone: (+55) 21 2421 1891
Fax: (+55) 21 2421 1891

Autenticação Digital Código: 144921811201626723343-1
Data: 18/11/2020 10:28:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,35
Cód. Barras: 144921811201626723343-1

Cartório Azevedo Bastos
Av. Belandier, 115 - Sala 115
Barra da Tijuca - RJ 22034-010
CNPJ 22.173.008 - Inscrição Estadual nº 86.291.789

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 14:33:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

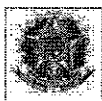
¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811201626723343-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28c1c776fb12f0f7745685fa266b2499299e050a64fc1faeab2aff831c82f6d04a5ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FOLHA Nº 1.819

2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6189	REGIONAL RJ	VALIDADE 30/04/2021	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO 4b2a62a8da45	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL OCTAPARMA BRASIL LTDA					
NOME DE FANTASIA OCTAPARMA BRASIL LTDA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO IMPORTADORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST E IMPORTADOR MEDICAMENTOS			
ENDEREÇO AV AYRTON SENNA 1850 LJ 118				CNPJ 02.552.927/0001-60	
LOCALIDADE BARRA DA TIJUCA			CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	*****
*****	13:00 as 16:30	13:00 as 16:30	13:00 as 16:30	13:00 as 16:30	13:00 as 16:30	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	10515	ANA CAROLINA DE ALMEIDA S SANTOS	DIRETOR	CONTRATAD				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	*****
		*****	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	*****
F	16553	LUCIMARA FUTEMA AGUIAR	ASSISTENTE	CONTRATAD				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	*****
		*****	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	13:00 AS 16:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 09 de Março de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1.819

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.771/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado e registrado em cartório, sob o nº 1449218/11206829682038-2. Confira os dados do ato em: https://selctdigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/1449218/11206829682038-2

Observações:
 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
 Ao CRF – _____
 Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local _____ Data da Comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
 RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)
 V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)
 XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)
 Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
 § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 14:41:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

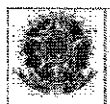
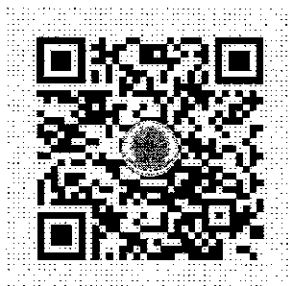
¹Código de Autenticação Digital: 144921811206829682658-1 a 144921811206829682658-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28b9b1f14ff706ae0200313e0c7e3746d9b348a7c4bdc84eb80f71a42b17cdea305ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO		
Nº 09/97/065796/2020		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 2536633	CNPJ: 02.552.927/0001-60	
Razão Social: OCTAPARMA BRASIL LTDA		
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 1850 LOJ 118 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ		
Atividades 399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO 211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS 344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC Armazenar medicamentos, Distribuir medicamentos, Exportar medicamentos, Importar medicamentos		
Complexidade: Pequena	Risco: Alto	
Concessão: 01/05/2020	Vigência: 30/04/2021	Situação: Ativa
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
Protocolo eletrônico nº 09/97/065796/2020		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
Emitido no dia 13/04/2020 às 16:51 (data e hora de Brasília).		

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



ARTORIO

Autenticação Digital Código: 144921611262393065382-1
 Data: 18/11/2020 10:28:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sub-Diretor Técnico: www.sisvisa.rio.rj.gov.br

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53045-104 - cartorio@azevedobastos.rio.br



TJPE



L-823

Fabricante: Gyrus Medical Limited
Endereço: Fortran Road, St. Mellons, CFB 01T, Cardiff - Reino Unido.
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0964301/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: H.S. Hospital Service S.P.A.
Endereço: Via Angela Vacchi 32/34 - Aprilia (LT) - 04011 - Itália.
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ:
04.718.143/0001-94.
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1294857/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: J World Co., Ltd.
Endereço: 101, 79, Uiryodanji-gil, Okcheon-eup, Okcheon-gun - Chungcheongbuk-do,
29055, Republic of Korea
Solicitante: TKL Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ:
07.415.627/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8.02.880-9 Expediente: 2652488/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Martech Medical Products.
Endereço: Calle Mercurio N46 - Parque Industrial Mexicali 1 - Mexicali - Baja California,
México
Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 2294412/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de Uso Médico da Classe III e IV.

Fabricante: Medartis AG
Endereço: Hochbergerstrasse, 60 E, Basel, 4057, Suíça
Solicitante: Medartis Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.021.236/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.02.718-1 Expediente: 3258160/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: NPA de México S. de R.L. de C.V.
Endereço: Blvd. Héctor Terán Terán n. 20662-C, Col. Mirua Oriente, Tijuana, Baja
California, 22465, México
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 2023325/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pharmaplus S.A.E.
Endereço: Amria Free Zone 23512, Alexandria - 31611, Egito
Solicitante: Missner & Missner Ltda CNPJ: 03.225.411/0001-75
Autorização de Funcionamento: 8.00.033-0 Expediente: 2485716/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: PFM Medical Mepro GmbH.
Endereço: Am Stenberberg 4, Nonnweiler-Ortenhausen, 66620 Saarland, Alemanha.
Solicitante: OMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.590/0001-28
Autorização de Funcionamento: 8.00.653-2 Expediente: 2470290/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso Médico da classe IV.

Fabricante: The Female Health Company (M) SDN BHD
Endereço: N° 1A, Jalan Cj/1/4 Kawasan Perindustrian Cheras Jaya, Balaikong, Selangor
43200
Solicitante: Semina Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 55.163.042/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.01.286-1 Expediente: 3258201/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.403, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Loktal Medical Electronics Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ:
59.844.662/0001-90
Endereço: Avenida Trona Constanzo, 156, Caxingui, São Paulo - SP CEP: 05516-020
Autorização de Funcionamento: 1.03.626-1 Expediente: 3296102/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de Uso Médico da Classe III.

Fabricante: Myralls Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25
Endereço: Avenida Rogelia Gallardo Alonso, 650, Distrito Industrial, Aguaí - SP CEP: 13860-000
Autorização de Funcionamento: 8.10.851-3 Expediente: 0282957/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de Uso Médico da Classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.412, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BEAUFOR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 07.718.721/0004-23 -
AUTORIZ/MS: 1069773 - AE: 1133141
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, S/N, KM 4, PARTE 1
MUNICÍPIO: ITAJAI - UF: SC - EXPEDIENTE: 0527022/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.413, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0009-86 - AUTORIZ/MS:
1001188
ENDEREÇO: Rua barão do rio branco 927
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0669958/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas; Póis

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 59.748.988/0001-14 -
AUTORIZ/MS: 1057211
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 154
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0762661/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
Adeivos

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.784.792/0001-03 -
AUTORIZ/MS: 1017222
ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0604265/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
Soluçõs Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluçõs Parenterais
de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: IFAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - CNPJ:
00.376.959/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1035312
ENDEREÇO: av jose loureiro da silva 1211
MUNICÍPIO: CAMAQUÁ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0514781/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
Póis
Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluçõs; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0019-65 -
AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Rodovia BR 262, KM 02
MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0043953/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais
(Embalagem primária); Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE INC
ENDEREÇO: 1 N WAUKEGAN ROAD, NORTH CHICAGO, ILLINOIS, 60064 - PAÍS: ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0005
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 0762710/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não
estéreis; Soluçõs

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: ACUEDUCTO DEL ALTO LERMA Nº 02, COL. ZONA INDUSTRIAL OCOYOACAC, C.P.
52740, EDO. DE MÉXICO - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0559
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-
92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0115842/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis:
Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Supositórios

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.414, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: boiron medicamento homeopáticos ltda - CNPJ: 07.498.711/0003-49 -
AUTORIZ/MS: 1059162
ENDEREÇO: AV. RIBEIRÃO DOS CRISTAIS
MUNICÍPIO: CAJAMAR - UF: SP - EXPEDIENTE: 0791133/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.415, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES



ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474

ENDERECO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICIPIO: DIVINOPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1861822/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: VIFOR SA
ENDERECO: ROUTE DE MONCOR 10, 1752 VILLARS-SUR-GLANE - PAIS: SUICA - CODIGO UNICO: A.1005
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0723206/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DHL SUPPLY CHAIN (NETHERLANDS) B.V.
ENDERECO: BUSTERHUIZEN 8142, NL-6504LV WJCHEN - PAIS: HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CODIGO UNICO: A.1444
EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(s): 2402522/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1030410
ENDERECO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0592025/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pastilhas; Pó; Pó Efervescentes

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDERECO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICIPIO: DIVINOPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1861833/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Líquidos; Óleos; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDERECO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICIPIO: DIVINOPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1861961/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pó

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE LTD.
ENDERECO: KM. 58,0 CARRETERA, 2 CRUCE DAVILA, BARCELONETA - PAIS: PORTO RICO - CODIGO UNICO: A.0010
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0657297/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDERECO: SCHUTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212 RAVENSBURG - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0625
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0140146/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA PRODUKTIONSGESSELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDERECO: WOLFGANG-MAGUERRE - ALLE 1, 31832 SPRINGE - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0777
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 0723216/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pó Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: FIDIA FARMACEUTICI S.P.A.
ENDERECO: VIA PONTE DELLA FABBRICA 3/A - 35031 - ABANO TERME, PADOVA - PAIS: ITALIA - CODIGO UNICO: A.0230
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 2209447/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDERECO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAIS: AUSTRIA - CODIGO UNICO: A.0540
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0581654/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pó Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pó

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME POLYCLONALS S.A.S
ENDERECO: 23 BOULEVARD CHAMBAUD DE LA-BRUYERE, 69007 LYON - PAIS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.0955
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1089267 - EXPEDIENTE(s): 3520509/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LTD.
ENDERECO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO. MEATH - PAIS: IRLANDA - CODIGO UNICO: A.1227
EMPRESA SOLICITANTE: DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL EIRELI EPP - CNPJ: 29.190.430/0001-03
AUTORIZ/MS: 1176784 - EXPEDIENTE(s): 2356847/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: CSL BEHRING L.L.C.
ENDERECO: ROUTE 50 NORTH, 1201 NORTH KINZIE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO UNICO: A.0173
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 0298731/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pó Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A.
ENDERECO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAIS: ITALIA - CODIGO UNICO: A.0477
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 2209438/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PUERTO RICO, INC.
ENDERECO: STATE ROAD 670, KM 2,7, MANATI, PR 00674, PORTO RICO - PAIS: PORTO RICO - CODIGO UNICO: A.0481
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0581656/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATOIRES LEO
ENDERECO: 39, ROUTE DE CHARTRES,VERNOUILLET, 28500 - PAIS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.1443
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 2209256/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.
ENDERECO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NEW YORK (NY) 12144 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO UNICO: A.0891
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0723169/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDERECO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAIS: DINAMARCA - CODIGO UNICO: A.0444
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-53
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0657325/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pó Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM LILLE SAS
ENDERECO: PARC D'ACTIVITES ROUBAIX-EST, 22 RUE DE TOUFFLERS CS 50070, LYS LEZ LANNY, 59452 - PAIS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.0180
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0644881/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDERECO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAIS: ESLOVENIA - CODIGO UNICO: A.0366
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0685111/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDERECO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAIS: GRÉCIA - CODIGO UNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA - CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(s): 0733894/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDERECO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0591866/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDERECO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO UNICO: A.0201
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 3495359/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pó Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDERECO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO UNICO: A.0499
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0078416/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDERECO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0591866/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Emulsões; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDERECO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO n° 2750
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0591346/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pó

EMPRESA FABRICANTE: GEDEON RICHTER PLC.
ENDERECO: GYÖMRÖI ÚT 19-21, BUDAPEST, 1103 - PAIS: HUNGRIA - CODIGO UNICO: A.0245
EMPRESA SOLICITANTE: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 12.134.906/0001-88
AUTORIZ/MS: 1091293 - EXPEDIENTE(s): 2569343/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: RENTSCHLER BIOPHARMA SE



ENDEREÇO: ERWIN RENTSCHLER STRASSE 21, 88471 - LAUPHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0528
EMPRESA SOLICITANTE: DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL EIRELI EPP - CNPJ: 29.190.430/0001-03
AUTORIZ/MS: 1176784 - EXPEDIENTE(S): 2372234/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.
ENDEREÇO: JANSSEN PHARMACEUTICALAAN 3, B-2440, GEEL - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0329
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0238769/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Póis

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1526, Ljubljana - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0366
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 100685 - EXPEDIENTE(S): 0750195/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SEQRUS GMBH
ENDEREÇO: EMIL-VON-BEHRING-STR. 76 UND 79, 35041 MARBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0437
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(S): 0632624/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA GMBH
ENDEREÇO: ROBERT-BOSCH-STRASSE 8, 78224 SINGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0452
EMPRESA SOLICITANTE: MOKSHA 8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.591.326/0001-80
AUTORIZ/MS: 1064256 - EXPEDIENTE(S): 1127652/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0495
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0711200/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ENESTIA BELGIUM N.V.
ENDEREÇO: KLOCKNERSTRAAT 1, HAMONT-ACHEL, LIMBURG, B-3930 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0744
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0125836/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.419, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Novo Nordisk A/S
Endereço: Brennung Park, Hillerød, 3400
País: Dinamarca Código único: A.0441
Solicitante: Novo Nordisk Farmacéutica do Brasil Ltda. CNPJ: 82.277.955/0001-55
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0683045/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfatorocogogue (fermentação e purificação)

Fabricante: Shenyang Sunshine Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº 3 A1, Road 10th, Shenyang Economy & Technology Development Zone, Shenyang
País: República Popular da China Código único: A.0580
Solicitante: Chron Epigen Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 04.415.365/0001-38
Autorização de Funcionamento: 1.05.625-1 Expediente(s): 0581505/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaepoetina e alfa interferona 2a.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.420, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: CSPC Ouyi Pharmaceutical CO., Ltd. (Site 3)
Endereço: No. 88 Yangli Road, Economic and Technological Development Zone, Shijiazhuang, Hebei, 052160
País: República Popular da China Código único: B.0117

Solicitante: Brainforma Indústria Química e Farmacéutica S.A CNPJ: 05.161.069/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9 Expediente: 1581654/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: axtromicina di-hidratada (etapas de síntese química)

Fabricante: Recordati Indústria Química E Farmacéutica S.p.a.
Endereço: Via Mediana Cisterna 4, Campoverde Di Aprilia (LT), Aprilia - 04011
País: Itália Código único: B.0059
Solicitante: Cazl Química Farmacéutica Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 44.010.437/0001-81

Autorização de Funcionamento: 1.00.715-1 Expediente: 2418122/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: fenitoína

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6, Weiwu Road, Hangzhou Gulf Shengyu Industrial Zone, Zhejiang, 312369
País: República Popular da China Código único: B.0079
Solicitante: Pharmascience Indústria Farmacéutica Eireli CNPJ: 25.773.037/0001-83
Autorização de Funcionamento: 1.01.717-3 Expediente: 2501274/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: axtromicina di-hidratada (etapas de síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.421, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta Manufacturing Sàrl
Endereço: Route de Pierre-à-Bet, 111, 200 Neuchâtel
País: Suíça Código único: A.0070
Solicitante: Shire Farmacéutica do Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.05.579-1 Expediente: 3546400/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfavonicogogue.

Fabricante: CSL Behring L.L.C.
Endereço: Route 50 North, 1201 North Kinzie, Bradley, Illinois (IL) 60915
País: Estados Unidos da América Código único: A.0173
Solicitante: CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 62.969.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0 Expediente(s): 0298584/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa1antitripsina, crioprecipitado, eluato DEAE, fator IX de coagulação, precipitado A, precipitado C, precipitado da fração I + II + III, precipitado da fração II + III, precipitado da fração V.

Fabricante: Genzyme Polyclonals S.A.S
Endereço: 23 Boulevard Chambaud De La Bruyère, 69007 Lyon
País: França Código único: A.0555

Solicitante: Sanofi Medley Farmacéutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente(s): 3520458/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina antitumócito.

Fabricante: Glaxosmithkline Vaccines S.r.l.
Endereço: Via Fiorentina, 1, 53100 Siena
País: Itália Código único: A.0439

Solicitante: Glaxosmithkline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 0043961/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vesículas de membrana externa (OMV) de Neisseria meningitidis sorogrupo B cepa NZ98/254

Empresa: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56
Endereço: Avenida Vital Brasil Nº 1500, Butantã (prédio 21)
Município: São Paulo UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0 Expediente(s): 0794724/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: DENI-D-30, DEN2/4-D-30, DEN3-D-30/31 e DEN4-D-30.

Fabricante: Laboratórios Farmacéuticos Roví S.A.
Endereço: Avda. de la Ilustración, 110 - Parque Tecnológico de Ciencias de La Salud - 18016 - Granada
País: Espanha Código único: A.0787
Solicitante: Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A. CNPJ: 60.659.463/0029-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.573-9 Expediente: 1652753/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: enoxaparina sódica (purificação)

Fabricante: Novo Nordisk A/S
Endereço: Halls Allé, Kalundborg 4400
País: Dinamarca Código único: A.0444
Solicitante: Novo Nordisk Farmacéutica do Brasil Ltda. CNPJ: 82.277.955/0001-55
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0657322/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana, insulina detemir, insulina asparto, insulina degludeca, liraglutida, semaglutida, glucagon, alfaepocogogue ativado.

Fabricante: Octapharma Produktionsgesellschaft Deutschland GmbH
Endereço: Wolfgang-Marguerre-Allee 1, 31832 Springe
País: Alemanha Código único: A.0777
Solicitante: Octapharma Brasil Ltda CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2 Expediente(s): 0723174/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, crioprecipitado do fator VIII de coagulação, fração H+III da imunoglobulina humana, fração H+II da imunoglobulina humana e fração II da imunoglobulina humana.

Fabricante: Regeneron Pharmaceuticals, Inc.
Endereço: 31 Columbia Turnpike, Rensselaer, New York (NY) 12144
País: Estados Unidos da América Código único: A.0831
Solicitante: Bayer S.A. CNPJ: 18.459.628/0001-15



Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.220.952/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1048957
 ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114 -
 MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0604310/20-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos); Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1004431

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1004431
 ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 320
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0604322/20-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.533/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1010851
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTONIO LÍRIO CALLAU, KM 02
 MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0581645/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1004431

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1004431
 ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 320
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0604288/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
 ENDEREÇO: VIA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0736519/20-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 72.593.791/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1026754
 ENDEREÇO: ROD. JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08, S/N
 MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0527015/20-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
 ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212 RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0625

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30
 AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0750216/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: DIFFRACAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1004304
 ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1232

EMPRESA: DIFFRACAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1004304
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0669992/20-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849

EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
 ENDEREÇO: V PR - 1, S/N QUADRA 2-A MODULO 4
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0736569/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
 ENDEREÇO: VIA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0736515/20-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.257, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 174, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1096671 - AE: 1234391
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0450793/20-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.258, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 174, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: MERCK SHARP & DOHME LTD.
 ENDEREÇO: SHOTTON LANE, CRAMLINGTON, NORTHUMBERLAND NE23 3JU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0413
 EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
 AUTORIZ/MS: 1002711 - EXPEDIENTE(S): 0527049/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: N.V. ORGANON
 ENDEREÇO: KLOOSTERSTRAAT 6, 5349 AB, OSS - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0422
 EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
 AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 0364320/20-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios); Implantes
 Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
 Produtos estéreis (Hormônios) (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA PHARMAZEUTIKA PRODUKTIONSSES MBH
 ENDEREÇO: OBERLAEER STRASSE 235, A-1100 VIENNA - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0456

EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
 AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(S): 0538660/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: DR. PFLEGER ARZNEIMITTEL GMBH
 ENDEREÇO: DR.-ROBERT-PFLEGER-STRASSE 12, 96052, BAMBERG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1301

EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
 AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(S): 0581661/20-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: N.V. ORGANON
 ENDEREÇO: KLOOSTERSTRAAT 6, 5349 AB, OSS - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0422

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18

AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 0351315/20-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (LIBERAÇÃO PARAMÉTRICA); Implantes

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENeca PHARMACEUTICALS LP
 ENDEREÇO: 4601 HIGHWAY 62 EAST, MOUNT VERNON, INDIANA 47620 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0122

EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
 AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(S): 3487269/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA GMBH
 ENDEREÇO: OTTO-HAHN-STRASSE, 58723 PLANKSTADT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0166

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06

AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 0669993/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LEAD CHEMICAL COMPANY, LTD.
 ENDEREÇO: 77-3 HIMATA, TOYAMA - CITY, TOYAMA, JAPÃO. - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0964

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47
 AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 0689859/20-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel); Adestivos

EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION
 ENDEREÇO: JOENSUUNKATU 7, SALO, FI 24100 - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1224

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0538564/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SELENIN S.A.
 ENDEREÇO: RUTA 101 - KM 23.500 - PARQUE DE LAS CIÊNCIAS - MACROMANZANA 3C - CANELONES - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.1295

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
 AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0803577/20-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
 Sólidos não estéreis (Citotóxicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: GE HEALTHCARE AS
 ENDEREÇO: NYCOVEIEN 1, NO-0485 OSLO - PAÍS: NORUEGA - CÓDIGO ÚNICO: A.1008

EMPRESA SOLICITANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.029.372/0001-40

AUTORIZ/MS: 1083968 - EXPEDIENTE(S): 0438534/20-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA LATINA S.P.A
 ENDEREÇO: VIA DEL MURILLO KM 2800 - 04013 SERMONETA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0167

EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19

AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(S): 0527047/20-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 14:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

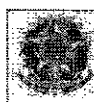
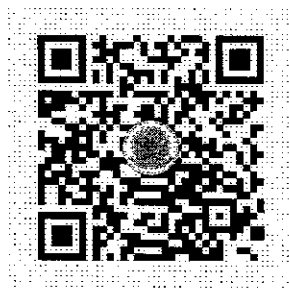
¹**Código de Autenticação Digital:** 144921811202393065382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e282c09f44f552a1608a31dfc02af73891e50d756f9e6929c802230c429b7c9e14e5ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

